



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristalina – CMDCA

Edital N° 005/2023

Divulga gabarito da prova de conhecimento específico aplicada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Cristalina-GO.

O conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral intitulada pela Portaria nº 16.541/2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.550/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o gabarito da prova de conhecimento específico aplicada aos candidatos a Conselheiro Tutelar de Cristalina/GO.

GABARITO

Questão 1- a) sim, conforme o artigo 13 do ECA, caso o médico não fizesse a comunicação estaria incorrendo na infração administrativa prevista no artigo 245 do ECA.

b) sim, conforme o artigo 136, inciso I do ECA, o Conselho Tutelar tem competência para atender crianças e adolescentes que estiverem com os seus direitos violados e/ou ameaçados de violação.

c) sim, conforme o artigo 98 do ECA, sempre que houver violação ou ameaça de violação dos direitos reconhecidos nesta lei, poderá ser aplicada medidas de proteção a criança e ao adolescente, prevista no artigo 101 do ECA. O Conselho Tutelar também pode aplicar as medidas previstas no artigo 129 do ECA aos pais da Camila, com exceção da medida de perda da guarda, destituição da tutela; e suspensão ou destituição do poder familiar.

d) sim, tal atribuição está prevista no artigo 136, inciso do ECA, inciso IV, que informa que é atribuição do CT encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.

e) sim, uma das atribuições do Conselho Tutelar é requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, conforme artigo 136, inciso III, alínea “a”.

2) a) – sim, conforme o artigo 136, inciso XIV DO ECA

B) SIM, CONFORME O ARTIGO 136, INCISO XV DO ECA

- 3) Gab: B
- 4) Gab: C
- 5) Gab: B
- 6) Gab: D
- 7) Gab: A
- 8) Gab: A
- 9) Gab: A
- 10) Gab: B

Cristalina, 24 de julho de 2023.

Ana Thayene Lima do Carmo
Presidente do CMDCA